



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 25.07.2016

Aos 25 dias do mês de julho de 2016, compareceu à sede da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria Adriana Stangler e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002621-75.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Noêmia Saltz Gensas, pela Juíza Substituta Luciana Kruse, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.09.1986

Data da última correição realizada: 07.08.2015

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 25.07.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juíza	Situação	Período
Noêmia Saltz Gensas	Juíza Titular	Desde 20.02.2006
Luciana Kruse*	Juíza Substituta lotada	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.06 e revisadas em 19.07.2016).

* A Juíza Substituta lotada encontra-se em período de férias desde 11 até 25.07.2016 (data da correição).

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, vigente desde o dia 18 do mês corrente, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 30ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª



Região. Nesta circunscrição vigora o **regime de lotação plena**, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado, respectivamente denominados “J1” e “J2”.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Noêmia Saltz Gensas	Juíza Titular desde 20.02.2006		Há 10 anos, 5 meses e 6 dias*
2	Luciana Kruse	Juíza Substituta lotada desde 28.04.2014		Há 2 anos, 2 meses e 28 dias*
3	Cíntia Machado de Oliveira	09 a 17.02.2015 20 a 22.03.2015 30.03 a 07.04.2015 13 a 26.04.2015 04.05 a 14.06.2015 22.06 a 07.08.2015	Atuou em razão da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	9 dias 3 dias 8 dias 14 dias 41 dias 46 dias = 121 dias
		18.02 a 05.03.2015 09 a 19.03.2015 27.04 a 03.05.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	18 dias 11 dias 7 dias = 36 dias
4	Rafael Moreira de Abreu	06 a 08.03.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	3 dias
5	Raquel Gonçalves Seara	23 a 29.03.2015	Atuou em razão da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	7 dias
6	Jaqueline Maria Menta	15 a 21.06.2015	Atuou em razão da Licença-maternidade da Juíza Substituta lotada	7 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.06.2016)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
Titular	Noêmia Saltz Gensas	Férias	18.02 a 19.03.2015 27.04 a 03.05.2015 10.08 a 08.09.2015 10.02 a 10.03.2016	30 7 30 30 = 97
Substituta lotada	Luciana Kruse	Férias	07.01 a 05.02.2015 14.09 a 13.10.2015 07.01 a 05.02.2016 11.07 a 25.07.2016	30 30 30 15 = 105



		Licença-maternidade	09.02 a 07.08.2015	180
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14 a 22.03.2016	9

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20.06.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ângelo Kirst Adami	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.09.2000
2	Cláudio Fernando da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2006
-	Mariana Trevisan Pegoraro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	29.04.2011
3	Regina Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2012
4	Mateus Giovanaz Edinger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.10.2005
5	Liziane Ritter	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	23.05.2016
6	Elisa Ferroni Nithammer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.07.2009
7	Renata Brambila da Fonseca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	1º.10.2015
8	Paula Gertrudes Buscher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.06.2004
9	Renata Beneduzi	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	29.04.2013
10	Clóvis Lagranha Teichmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.08.2013



11	Eduardo Guterres Felin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.07.2014
12	Fernanda Muenzer Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.09.2015
13	Ana Paula Victoria Giulian	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.11.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.06 e 19.07.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.614 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Ana Paula Victoria Giulian (desde 16.11.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Ângelo Kirst Adami	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Cláudio Fernando da Silva	-	-	-
Clóvis Lagranha Teichmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Eduardo Guterres Felin	Curso ou Evento (CURS)	7	13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Doação de Sangue (DSAN)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	3	
Elisa Ferroni Nithammer	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10	10
Fernanda Muenzer Pereira (desde 02.09.2015)*	Curso ou Evento (CURS)	5	9
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
Liziane Ritter (desde 23.05.2016)*	-	-	-
Mariana Trevisan Pegoraro	-	-	-
Mateus Giovanaz Edinger	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	9
Paula Gertrudes Buscher	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Regina Conte	Curso ou Evento (CURS)	2	2
Renata Beneduzi	Curso ou Evento (CURS)	2	8
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	4	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	1	
Renata Brambila da Fonseca (desde 1º.10.2015)*	Curso ou Evento (CURS)	1	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	4	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.06.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Angélica Teixeira Freitas	28.04.2014	06.01.2015	8 meses e 9 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Rio Grande – Assistente de Juiz Titular (FC05)*



2	Lucas Gabriel de Andrade Correa	30.01.2014	1º.09.2015	1 ano, 7 meses e 2 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial
3	Clarissa Ayres Hammes	06.09.2012	12.10.2015	3 anos, 1 mês e 4 dias	Lotação no Protocolo Geral do Foro de Porto Alegre
4	Rodrigo Guerra Martins	20.04.2009	22.05.2016	7 anos, 1 mês e 3 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.06 e 19.07.2016)

* A servidora Angélica Teixeira Freitas já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de **movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano**. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância do TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 05a Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 01a Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 02a Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 03a Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 04a Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 05a Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por	63.576	68.465	73.766	1.673,23

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.976	2.296	16,19%	2.577	12,24%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	475	437	-8,00%	384	-12,13%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.442	1.390	-3,61%	1.484	6,76%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	67	67	0,00%	55	-17,91%
Total	3.960	4.190	5,81%	4.500	7,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

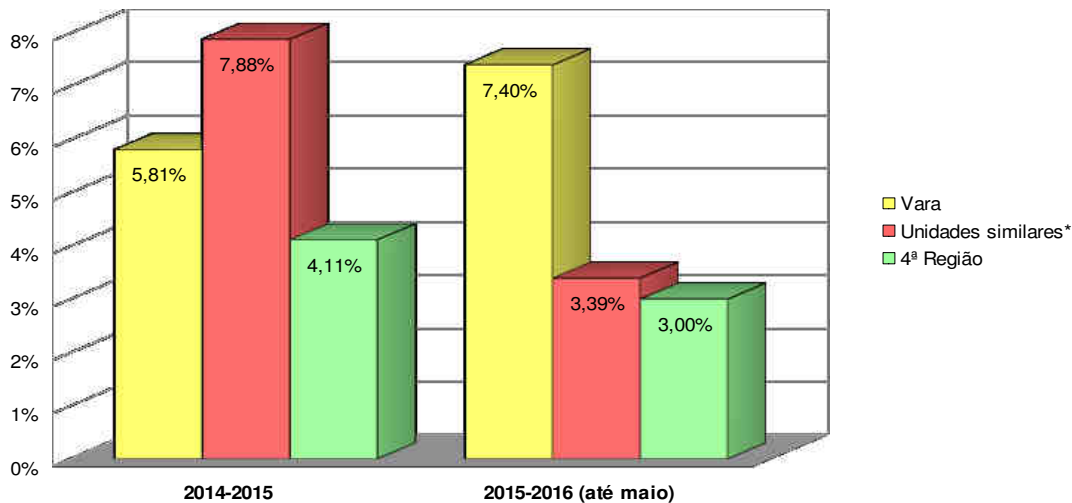
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma majoração de 5,81% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 320 processos); por sua vez, o acervo nas fases de liquidação e execução registraram queda (53 e 12 processos, o que importa em um decréscimo de 8% e 3,61%, respectivamente) no período sob análise.

O desempenho da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015, no item em questão, foi superior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cujo acervo médio avançou 7,88%, mas foi superado pelo de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% no acervo médio de processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 7,40%, desempenho pior que a média das Unidades com tramitação processual entre 1.501 e 2.000 processos por ano, bem como da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo:



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.597	1.715	7,39%	768	-55,22%
Sentenças anuladas/reformadas	12	10	-16,67%	1	-90,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.370	1.429	4,31%	589	-58,78%
Processos pendentes de solução	1.119	1.397	24,84%	1.573	12,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

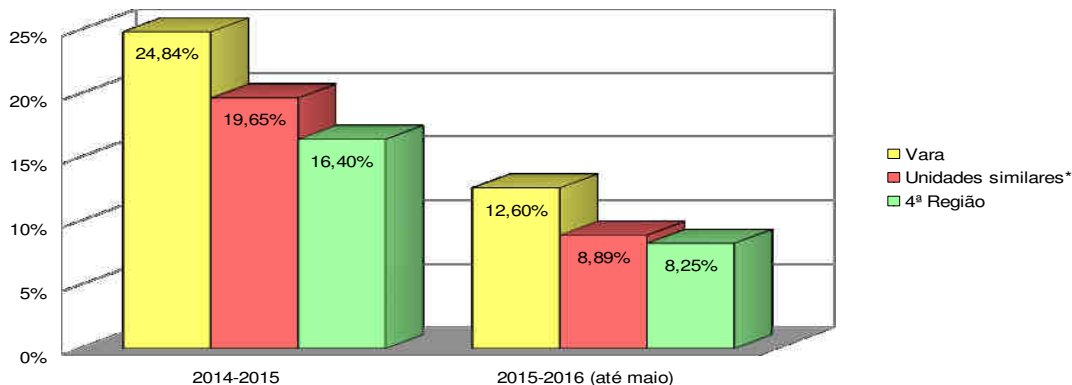
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 24,84% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.119 para 1.397 processos). Referido aumento evidencia um desempenho inferior ao das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 19,65% em seus processos pendentes), e inferior ao de todo o Regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos ter superado o de processos solucionados no ano 2015 em 20,01% (diferença superior à do ano anterior, por sua vez, que foi de 16,57%).

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2016 apontam aumento de 12,60% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi superior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (8,89%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2016 (8,25%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (70,22%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.05.2016, o número de feitos aumentou em 45 processos (dentre aqueles) aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	263	266	1,14%	342	28,57%
Aguardando encerramento da instrução	757	981	29,59%	1.093	11,42%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	89	71	-20,22%	83	16,90%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	10	79	690,00%	55	-30,38%
TOTAL	1.119	1.397	24,84%	1.573	12,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 17a Vara	85,79%	83,32%	-2,87%	76,69%	-7,96%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	85,08%	-2,21%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	86,02%	-3,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]



Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 83,32% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 2,87% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,68 e 5,79 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 17a Vara	54,76%	50,42%	-7,91%	27,21%	-46,05%
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	31,64%	-40,77%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	33,17%	-39,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 50,42% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 7,91% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 3 pontos percentuais, e menor que a média de toda a 4ª Região em 4,78 pontos percentuais.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	558	40,73	632	44,23	214	36,33
	Julgado procedente	31	2,26	15	1,05	6	1,02
	Julgado procedente em parte	378	27,59	360	25,19	160	27,16
	Julgado improcedente	132	9,64	91	6,37	78	13,24
	Extinto	6	0,44	17	1,19	1	0,17
	Outras decisões	2	0,15	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.107	80,8	1.115	78,03	459	77,93
Sem exame de mérito	Extinto	38	2,77	54	3,78	21	3,57
	Arquivamento (art. 844 CLT)	174	12,7	209	14,63	69	11,71
	Desistência	44	3,21	48	3,36	23	3,9
	Outras decisões	7	0,51	3	0,21	17	2,89
	SUBTOTAL	263	19,2	314	21,97	130	22,07
TOTAL		1.370	100	1.429	100	589	100

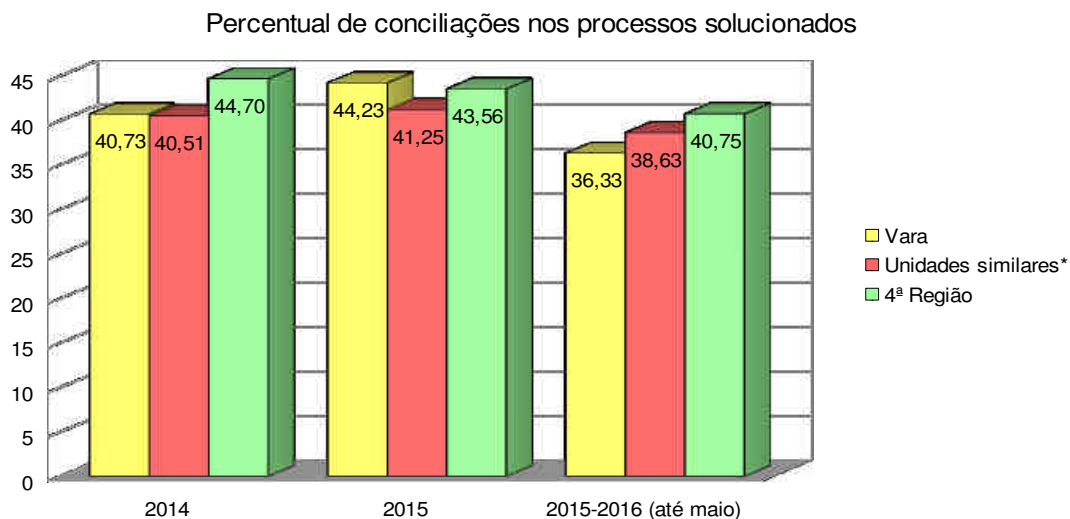


(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Verificou-se um aumento de 59 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 4,31%. Esse desempenho foi menos expressivo que o das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, as quais registraram uma elevação média de 13,51% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014, bem como foi inferior à média de todo o Regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 549 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 483 decisões, representando redução de 12,02%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito divergiu do resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, tomando sentido contrário ao verificado nessas unidades (crescimento de 6,86% no número de soluções com resolução de mérito), bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária no ano de 2015. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 558, representando 40,73% dos processos solucionados, ao passo que em 2015, o número total de conciliações subiu para 632, correspondendo a 44,23% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 41,25%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de apenas 36,33%, resultado abaixo da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:





3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Iniciadas	468	276	-41,03%	103	-62,68%
Encerradas	315	282	-10,48%	151	-46,45%
Pendentes	462	418	-9,52%	358	-14,35%
Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 462, em 2014, para 418, em 2015, importando em uma queda de 9,52%. Esse percentual evidencia um desempenho superior ao das demais unidades com tramitação processual similar, as quais apresentaram aumento de 0,87%, e superior ao índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 41,03% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos. Constata-se, nessa senda, que o número de liquidações encerradas em 2015 superou em 2,17% o número de liquidações iniciadas no mesmo período.

Já nos cinco primeiros meses de 2016 houve recuo de 60 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a uma queda de 14,35% -, desempenho superior ao das unidades similares à correccionada, que apresentou um aumento de 0,87%, e à média regional de 2015, que registrou uma redução de 0,05% em seu estoque.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 17a Vara	67,31%	102,17%	51,80%	146,60%	43,48%
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	85,37%	-3,83%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	88,14%	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 102,17% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 51,80% em relação ao índice do ano anterior. A seu turno, o índice da Unidade foi superior à média das demais varas do trabalho constantes da mesma faixa



de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 13,40 e 13,74 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 17a Vara	36,80%	38,21%	3,84%	28,98%	-24,15%
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	34,43%	-35,71%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	35,42%	-34,80%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 38,21% do número total de liquidações a encerrar – resultado 3,84% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 15,34 e 16,11 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	403	356	-11,66%	173	-51,40%
	Desarquivadas para prosseguimento	700	218	-68,86%	12	-94,50%
Saídas	Encerradas	417	325	-22,06%	92	-71,69%
	Arquivadas Provisoriamente	78	18	-76,92%	6	-66,67%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	14	6	-57,14%	5	-16,67%
	Demais	995	1.078	8,34%	1.152	6,86%
	Total	1.009	1.084	7,43%	1.157	6,73%
Saldo no arquivo Provisório		716	512	-28,49%	506	-1,17%

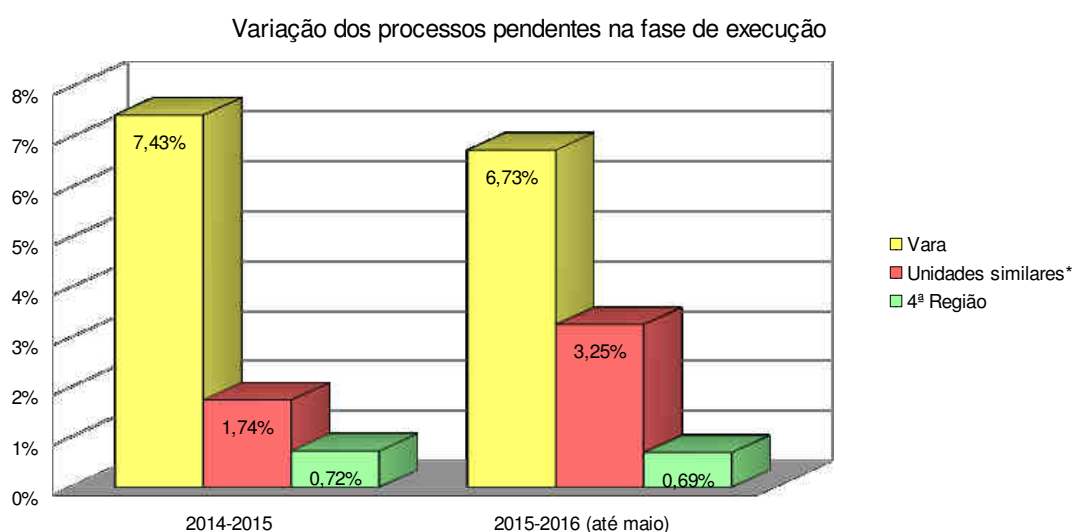
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre subiu de 1.009 para 1.084 processos, o que corresponde a uma elevação de 7,43% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi inferior àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 1,74% no estoque médio de execuções), bem como inferior ao comportamento apresentado na 4ª Região no período em



questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio). O principal fator a contribuir para essa elevação foi a queda de 22,06% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior, combinada com uma queda de 76,92% no número de processos arquivados provisoriamente na comparação entre esses dois períodos.

A seu turno, no período de janeiro a maio de 2016, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma elevação de 6,73% em relação ao final do ano anterior – desempenho inferior ao das unidades similares e inferior ao do Regional como um todo nesse mesmo período – cujos acervos médios avançaram 3,25% e 0,69%, respectivamente, conforme explicitado no gráfico que segue:



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Porto Alegre - 17a Vara	103,47%	91,29%	-11,77%	53,18%	-41,75%
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	63,31%	-19,47%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	72,36%	-9,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015 foram encerradas na Unidade Judiciária 91,29% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 11,77% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 12,67 e 11,26 pontos percentuais, respectivamente.



Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Porto Alegre - 17a Vara	15,09%	15,62%	3,48%	5,20%	-66,70%
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	6,68%	-57,73%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	7,47%	-51,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 15,62% do número total de execuções a encerrar – resultado 3,48% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi similar à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, conforme quadro acima.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	276	209	-24,28%	131	-37,32%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	167	97	-41,92%	37	-61,86%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.383	1.400	1,23%	1.440	2,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada



definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0021176-60.2014.5.04.0017
Situação processual: A fase de execução do processo iniciou no dia 09/12/2015, por meio de lançamento do movimento “Iniciada a execução trabalhista definitiva”. Após, houve a extinção da execução no dia 12.02.2016, com liberação de alvarás. Histórico BNDT: Os executados FABIO VIEIRA LIMA (CNPJ: 12.126.818/0001-34) e FABIO VIEIRA LIMA (CPF: 988.493.870-91) foram incluídos no BNDT, com a observação “sem garantia ou suspensão da exigibilidade do débito” no dia 10.12.2015, tendo permanecido inscritos desde então.	
2	Processo nº 0021315-12.2014.5.04.0017
Situação processual: O processo teve homologada a transação no dia 01.12.2015, tendo sido iniciada a execução no dia 01.04.2016, por descumprimento do acordado. Em 25.04.2016, foi proferida decisão julgando extinta a execução, determinando-se a quitação da dívida junto ao BNDT. Histórico BNDT: O executado MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E SERVICOS ASSOCIADOS LTDA. foi incluído no BNDT com a observação “Com garantia do débito”.	
3	Processo nº 0021631-25.2014.5.04.0017
Situação processual similar ao processo 0021315-12.2014.5.04.0017.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.06.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	258	295	25	160	134	51	591	498	50
Antecipações de tutela	149	128	31	142	117	41	386	322	26
Impugnações à sentença de liquidação	40	34	26	68	50	47	165	123	68
Embargos à execução	139	124	86	157	115	126	438	264	190
Embargos à arrematação	5	2	3	0	1	2	5	5	0



Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	15	12	25	8	5	28	33	18	37
TOTAL	606	595	196	535	422	295	1.618	1.230	371

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 535 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 11,72% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 29,08% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 595 para 422; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 196 para 295 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.05.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 371 processos, saldo 25,76% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (51,21%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0114300-88.2000.5.04.0017
Situação processual: No dia 04.12.2012, a reclamada apresentou petição de exceção de pré-executividade , a qual não foi recebida. Todavia, a decisão que não recebeu o incidente processual foi proferida por meio de despacho de mero expediente , mantendo uma pendência para a unidade no sistema e-Gestão.	
2	Processo nº 0103600-24.1998.5.04.0017
Situação processual: O reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação , no dia 11.07.2011, a qual teve decisão proferida no dia 20.07.2011. Entretanto, a decisão que apreciou o incidente processual foi proferida por meio de despacho de mero expediente , mantendo uma pendência para a unidade no sistema e-Gestão.	
3	Processo nº 0020829-90.2015.5.04.0017
Situação processual: o processo foi distribuído no dia 23, oportunidade em que foi marcada a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela?” , como “SIM” . Na mesma data, há decisão, proferida por despacho de mero expediente , esclarecendo que, em que pese tenha sido cadastrada pela parte autora a indicação de existência de pedido liminar ou em antecipação de tutela, não há qualquer requerimento nesse sentido na petição inicial. Todavia, pelo fato dessa decisão ter sido proferida por despacho de mero expediente, permanece pendente de decisão, no sistema e-Gestão, o referido incidente processual.	
4	Processo nº 0105400-04.2009.5.04.0017
Situação processual: No dia 01.10.2012, a reclamada apresentou petição de embargos à execução , a qual não foi recebida. Todavia, a decisão que não recebeu o incidente processual	



foi proferida por meio de **despacho de mero expediente**, do dia 10.10.2012, mantendo uma pendência para a unidade no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR e PJe-JT em 14.07.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

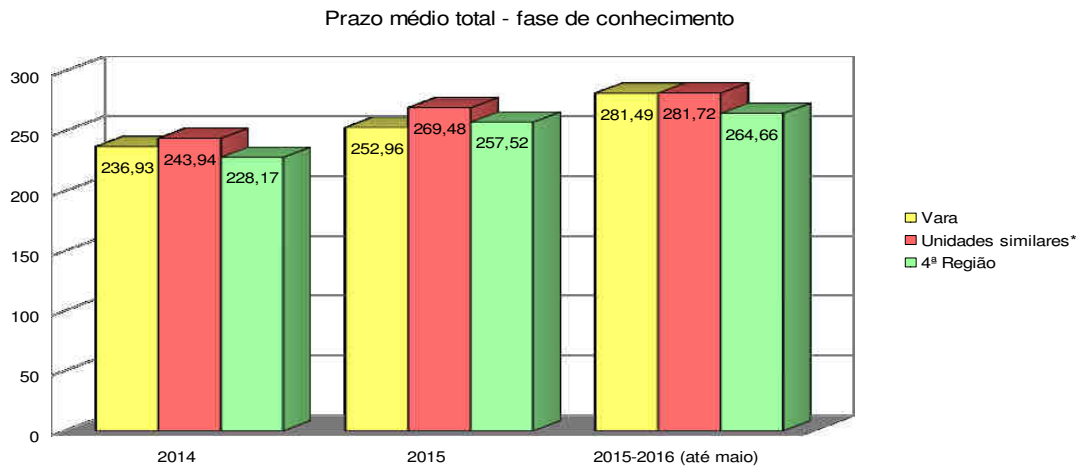
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	79,85	82,70	3,57%	116,24	40,55%
	Média Ordinário	257,99	274,57	6,42%	305,78	11,37%
	Média Geral	236,93	252,96	6,77%	281,49	11,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 6,77%, passando de 236,93 para 252,96 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 3,57% em relação à média do ano anterior, passando de 79,85 para 82,70 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 274,57 dias, 6,42% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e maio de 2016 apontam uma elevação de 11,28% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Todavia, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 6,13% mais célere (16,52 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 1,77% mais célere (4,56 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Todavia, os dados dos primeiros cinco meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi apenas 0,08% mais curto (0,23 dias) que as demais Unidades Similares, e 6,36% mais longo (16,83 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	169,89	273,73	61,12%	236,78	-13,50%
	Média Ordinário	329,53	361,22	9,62%	415,09	14,91%
	Média Geral	319,23	357,49	11,99%	403,11	12,76%

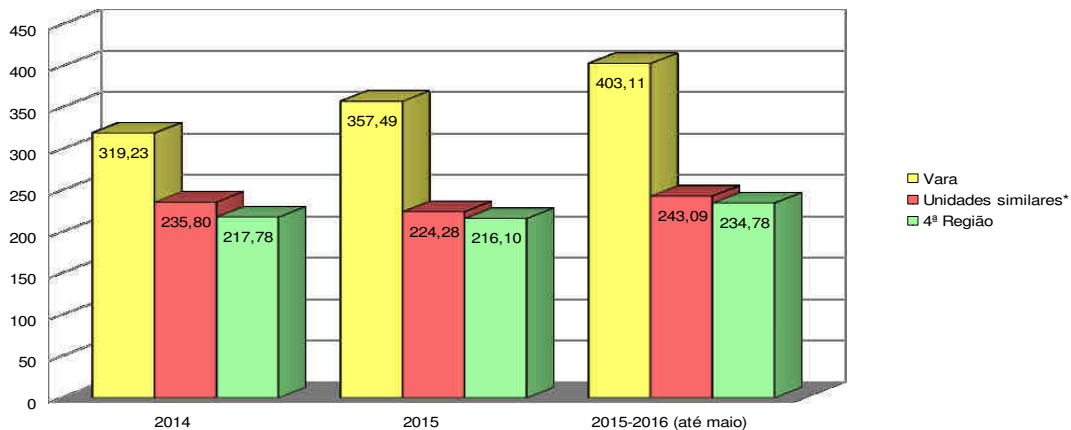
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 273,73 dias, o que equivale a um aumento de 61,12% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 361,22 dias, 9,62% mais moroso na comparação com 2014. A seu turno, os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a maio, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação nos processos de rito ordinário, tendência contrária à apresentada no prazo médio de liquidação dos processos de rito sumaríssimo, que apresentou retração de 13,50% em relação ao período anterior.

Em razão da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 59,40% mais moroso (133,21 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 65,43% mais lento (141,39 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados do período de janeiro a maio de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 65,83% mais longo (160,02 dias) que as demais Unidades Similares, e 71,69% mais longo que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	884,00	696,25	-21,24%	1.389,46	99,56%
	Média Ente público	1.821,89	3.350,39	83,90%	1.468,67	-56,16%
	Média Geral	961,92	1.167,54	21,38%	1.400,02	19,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 884 dias, em 2014, para 696,25 dias, em 2015. Em 2016 (janeiro a maio), no entanto, a média aumentou para 1.389,46 dias, prazo 99,56% maior que a do período anterior. Entretanto, é relevante ressaltar que, em consulta aos processos que fizeram parte do cômputo do prazo médio de execução em entes privados, no corrente ano, constatou-se que a unidade diligenciou no encerramento de diversas execuções de processos mais antigos, tais como os n. 0024300-23.1992.5.04.0017, 0134200-43.1989.5.04.0017 e 0052600-92.1992.5.04.0017, razão pela qual houve essa exagerada dilação do prazo médio no ano de 2016.

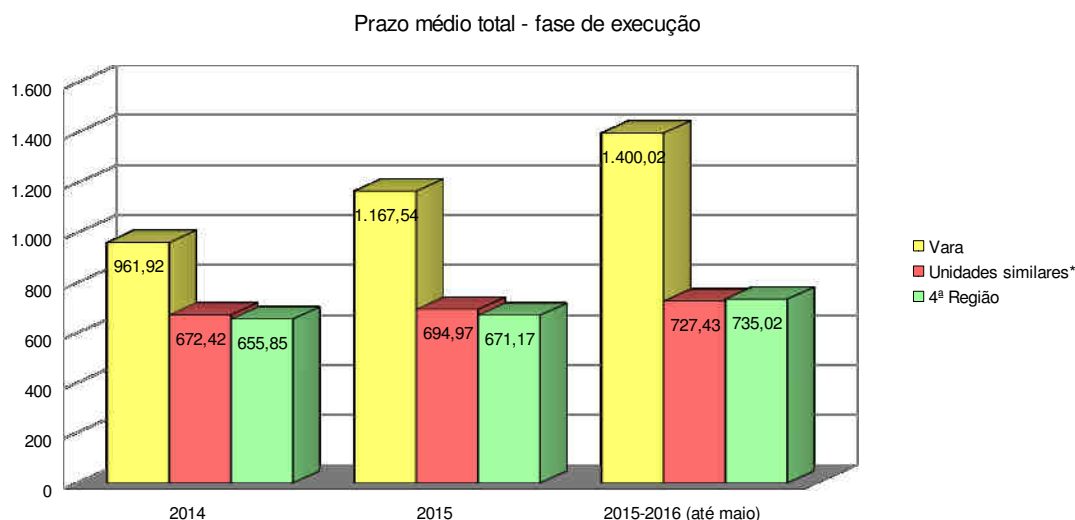
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.821,89 dias, em 2014, para 3.350,39, em 2015. Todavia, nos primeiros cinco meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 1.468,67 dias, que equivale a uma redução 56,16% em relação a 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 68% mais moroso (472,57 dias), e



73,96% mais longo (496,37 dias), que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade em 2015 apresentou desempenho bastante abaixo daquele verificado em 2014, quando a diferença entre a média de tramitação processual na Unidade com a das demais varas da mesma faixa de tramitação foi inferior a 300 dias.

Finalmente, verifica-se que nesses cinco primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 92,46% maior (672,59 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar, e 90,48% maior (665,01 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.715	1.429	83,32%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
824	799	96,97%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
355	466	131,27%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
10	10	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	43	39
2º	Estado do Rio Grande do Sul	19	24
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	39	12
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	13	3
5º	União	50	20
6º	OI S.A.	25	22
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	23	0
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	15	21
9º	Banco do Brasil S.A.	7	11
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	62	44

META 7/2015 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
296	196	-33,78%	Meta cumprida



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	236,93	252,96	234,56	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	715	558	636,5	632	643	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31/03/2016	%	Resultado parcial (até 31.05)
768	589	76,69%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.05	%	Resultado parcial (até 31.05)
1.096	904	82,48%	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.05)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.05)
Total de acordos	715	558	636,5	214	650	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta
Média mensal de acordos	59,58	46,5	53,04	42,80	54,17	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.05)
173	102	58,96%	Período de apuração insuficiente para verificar cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
2	Meta ainda não cumprida

1	Processo nº 0001038-14.2010.5.04.0017
	Situação processual: No dia 13.01.2011, houve decisão que deixou de homologar a desistência formulada pela parte autora, suspendendo o feito até o trânsito em julgado do Dissídio Coletivo nº 0423900-33.2008.5.04.0000, situação que persiste até a presente data.
2	Processo nº 0001066-79.2010.5.04.0017
	Situação processual: O processo foi suspenso no dia 13.01.2015, dependendo do julgamento da ação trabalhista 0134800-02.2009.5.04.0005. No dia 25.04.2016, houve decisão que retirou o feito da suspensão e determinou a inclusão desde em pauta, para o regular prosseguimento. Constatou-se, ainda, que o processo encontra-se aguardando realização da audiência de instrução marcada para o dia 20.03.2017.

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Processos tramitando em 31.12.2015
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	39	45
2º	União	20	15
3º	Estado do Rio Grande do Sul	24	31
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	21	20
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	3
6º	OI S.A.	22	29
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	17	17
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	22	27
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	44	39
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	19	18

META 7/2016 CNJ			
Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
231	244	5,63%	Meta ainda não cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	9(I) 3(P)	6(U)* 3(P)	9(I) 3(P)	9(I) 3(P)	-

*Pauta especial a cada 15 dias.

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.07.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5(I) 1(U) 4(P)	5(I) 1(U) 4(P)	5(I) 1(U) 4(P)	5(I) 1(U) 4(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.07.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário



U – Audiências unas de rito sumaríssimo
P – Audiências de prosseguimento
CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09.11.2016	23.09.2016	09.11.2016	23.09.2016
Una Sumaríssimo	03.10.2016	12.09.2016	03.10.2016	13.09.2016
Instrução	31.05.2017	21.06.2017	30.05.2017	30.05.2017
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 25.07.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.05)	Varição 2015- 2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	45,86	57,44	25,25%	72,89	26,91%
	Média Ordinário	66,64	67,37	1,10%	80,78	19,89%
	Média Geral	64,62	66,43	2,80%	79,92	20,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio ampliado de 45,86 dias, em 2014, para 57,44 dias, em 2015 (aumento de 25,25%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 66,64 dias, em 2014, para 67,37 dias, em 2015 (elevação de 1,10%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a maio, apontam elevação de 26,91% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo, e 19,89% nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode aumentar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.05)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	29,83	28,96	-2,89%	34,00	17,39%
	Média Ordinário	146,06	185,46	26,97%	237,59	28,11%
	Média Geral	130,83	169,11	29,26%	211,93	25,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

Quando necessárias as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, estas tiveram o prazo reduzido de 29,83 dias, em 2014, para 28,96 dias, em 2015 (2,89%). Todavia, o rito ordinário registrou ampliação da média de 146,06 dias em 2014, para 185,46 dias, em 2015 (26,97%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cíntia Machado de Oliveira	429	275	52	18	774
Guilherme da Rocha Zambrano	1	0	0	0	1
Jaqueline Maria Menta	20	15	3	3	41
Luciana Kruse	288	167	52	3	510
Noêmia Saltz Gensas	793	332	71	15	1.211
Rafael Moreira de Abreu	0	4	0	0	4
Raquel Gonçalves Seara	0	2	0	0	2
TOTAL	1.531	795	178	39	2.543

2016 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Kunrath	5	4	1	0	10
Luciana Kruse	300	163	43	1	507
Luísa Rumi Steinbruch	6	4	1	0	11
Noêmia Saltz Gensas	302	135	40	3	480
TOTAL	613	306	85	4	1.008

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)



6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

O Diretor de Secretaria foi cientificado de que eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, §8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, vigente até 15.03.2016, e no art. 26, II, da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Almiro Eduardo de Almeida	-	19	0	19	-	19
Andrea Saint Pastous Nocchi	-	4	0	4	-	4
Carlos Henrique Selbach	-	2	0	2	-	2
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Cíntia Machado de Oliveira	192	92	7	291	102	393
Gustavo Pusch	-	14	0	14	-	14
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	1	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	9	1	0	10	5	15
Luciana Kruse	87	134	2	223	48	271
Luísa Rumi Steinbruch	-	2	0	2	-	2
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	2	2
Noêmia Saltz Gensas	337	160	7	504	156	660
Patrícia Bley Heim	-	17	0	17	-	17
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	-	13	0	13	-	13
Rafael Moreira de Abreu	5	2	0	7	1	8
Raquel Gonçalves Seara	2	2	1	5	-	5
Rui Ferreira dos Santos	-	1	0	1	-	1
(Juiz não informado pela Unidade)	-	1	0	1	-	1
TOTAL	632	466	17	1.115	314	1.429



Juiz (a)	2016 (até 31.05)				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Adriana Kunrath	3	4	0	7	-	7
Cíntia Machado de Oliveira	-	37	0	37	-	37
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Eduardo Batista Vargas	3	0	0	3	-	3
Jaqueline Maria Menta	-	9	0	9	-	9
Luciana Kruse	91	147	1	239	65	304
Luísa Rumi Steinbruch	1	0	0	1	-	1
Noêmia Saltz Gensas	116	46	0	162	65	227
TOTAL	214	244	1	459	130	589

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.06.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4 com dados consolidados até o dia 20.07.2016 registram **17** processos com a Juíza Substituta **Cíntia Machado de Oliveira**, pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 04.08.2015. Com a Juíza Substituta lotada **Luciana Kruse** foram registrados **08** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, dos quais a conclusão mais antiga é datada de 04.02.2016. Relativamente à Juíza Substituta **Luísa Rumi Steinbruch**, afastada em licença gestante de 21.06 a 17.12.2016, foram apurados **03** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, todos com conclusão em 13.04.2016.

No tocante à Juíza Titular **Noêmia Saltz Gensas**, constam **39** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias, cuja conclusão mais antiga é datada de 08.07.2015. Além desses processos, consta registro de **01** Exceção de Incompetência pendente com a Juíza há mais de 50 dias, concluso em 27.10.2015 (proc. 0020451-37.2015.5.04.0017). Todavia, trata-se de equívoco de lançamento, que deve ser corrigido pela Unidade Judiciária.

Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação à Juíza Substituta Jaqueline Maria Menta, que também atuou na Unidade Judiciária no período correccionado.

No total, há **67** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 25.07.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 20.07.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 30.05.2016)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

A divisão do trabalho na secretaria é realizada de forma mista (tarefa e carteira), tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos, à exceção dos processos que estão na fase de execução, cuja divisão é realizada por tarefa.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

As notificações e ofícios são expedidos tão logo o correspondente despacho é assinado. No dia da inspeção estavam sendo realizadas as minutas de despacho relativas aos protocolos de 01.07.2016. As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas uma vez por semana.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da inspeção, os mandados expedidos visavam ao cumprimento de despachos assinados a partir de 18 de julho de 2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás destinados ao pagamento dos reclamantes são realizados no prazo máximo de uma semana.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição estavam sendo apreciadas as petições com protocolo realizado no dia 01 de julho de 2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção estavam sendo certificados os prazos decorridos até 01 de junho de 2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Os processos físicos são encaminhados semanalmente ao TRT.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis e não havia processos pendentes para realização do BacenJud.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A remessa de processos ao arquivo ocorre mensalmente.



7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do devedor no BNDT ocorre após o recebimento do resultado da consulta ao BACEN. A sua retirada é feita no momento em que é feito o registro de “extinta a execução”.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000917-78.2013.5.04.0017*	28.03.2016	3 meses e 10 dias
2	0000877-67.2011.5.04.0017	19.05.2016	1 mês e 19 dias
3	0060100-63.2002.5.04.0017	06.06.2016	2 meses e 2 dias
4	0044200-64.2007.5.04.0017	24.06.2016	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.07.2016)

* No processo nº 0000917-78.2013.5.04.0017 foi expedida notificação para devolução dos autos em 19.04.2016, sem providências posteriores pela Secretaria para entrega do processo pela procuradora da reclamante.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000857-42.2012.5.04.0017	06.06.2016	1 mês e 2 dias
2	0000925-26.2011.5.04.0017	22.06.2016	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.07.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 07.07.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **427 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0023600-22.2007.5.04.0017
Aspectos gerais dos autos*: Não há registro da devolução dos autos na carga da fl. 567. Movimentação processual: Em 15.01.2015 foram homologados os cálculos apresentados pela exequente (fl. 540) e em 23.01.2015 foram liberados os valores dos depósitos recursais em favor da exequente (fls. 546-8), data em que também foi determinada a citação do executado, Hospital	



Conceição, para os efeitos de artigo 884 da CLT (fl. 550). Carga dos autos pela exequente de 11.02.2015 a 24.02.2015 (fl. 553) e pelo executado de 10.04.2015 a 17.04.2015 (fl. 556). Mandado de Citação por Oficial de Justiça cumprido em 10.04.2015 (fl. 558). Apenas em **20.10.2015** foi certificado nos autos o transcurso do prazo sem a apresentação de embargos à execução, com a determinação de expedição de RPV (fl. 559), efetivamente expedida em 07.12.2015 (fl. 561) e entregue ao executado em 15.12.2015 (fl. 563), com pagamento efetuado em 04.04.2016 (fls. 564-6). O exequente foi intimado em 04.05.2016 (fl. 566), requerendo e expedição de alvará em 10.05.2016 (fl. 568).

0000101-04.2010.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Em 12.01.2015 o juízo da execução determinou a realização de nova pesquisa Bacenjud nas contas da executada e dos sócios, bem como pesquisas nas últimas declarações de renda (fl. 541), diligências cumpridas em 10.02.2015 e 11.03.2015, com resultado negativo (fls. 544-67). Determinada a intimação da exequente apenas em **15.06.2015** (fl. 568), com cumprimento da determinação em 24.06.2015, prazo a contar de **15.07.2015** (fl. 569). A exequente, em 21.07.2015 postulou a pesquisa de imóveis e empresas em nome dos sócios da executada (fl. 571), medida determinada pelo juízo em **16.09.2015** (fl. 572) e cumprida pela Secretaria da Vara em 28.09.2015 (fls. 573-81). Em 02.10.2015 foi protocolada resposta de ofício da 4ª Zona (fls. 582-6), intimando-se o reclamante em 07.12.2015 (fl. 587), que se manifestou em 08.01.2016 (fls. 590-5). Em 27.01.2016 foi determinada a penhora de bens do sócio da executada (fls. 596-7), com mandado de penhora expedido em **01.03.2016** (fl. 599). Pesquisa Bacenjud negativa em 11.03.2016. Processo sem movimentação até 19.05.2016.

3

0102800-78.2007.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: A certidão de juntada da fl. 403V, é genérica e não identifica do servidor que a lavrou. A folha entre as de números 403 e 405 não está numerada. A carga da fl. 405 foi dada por estagiária, sem supervisão. Os versos das fls. 413-5 estão em branco, sem a devida inutilização dos espaços. **Movimentação processual:** Autos remetidos ao Tribunal para julgamento de recursos das partes em 03.03.2015 (fl. 333). Retorno à origem em 25.02.2016, com pendência de julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (fl. 401v). Em 09.03.2016 foi prolatado despacho determinando a intimação do exequente para apresentação de cálculo de liquidação (fl. 402), medida cumprida pela Secretaria da Vara em 17.03.2016 (fl. 403). Apresentação de cálculos pela exequente em 22.04.2016 (fls. 407-13) e intimação da parte contrária em 03.05.2016 (fls. 414-7), com manifestação da executada Rentank em 16.05.2016 (fls. 419-29). Certidão de apensamento do processo 00011238-17.2013.5.04.0017, datada de 19.05.2016 (fl. 430).

4

0000460-51.2010.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Carga da fl. 1266 não identifica o cargo da servidora que a consentiu e não identifica o servidor que recebeu os autos em retorno. Carga da fl. 1271 não identifica o cargo da servidora que a consentiu. Termo de Juntada da fl. 1271V não identifica o responsável pela rubrica. Verso da fl. 1282 encontra-se em branco, sem a inutilização do espaço. Cargas das fls. 1290 e 1296 concedidas por estagiária, sem supervisão. **Movimentação processual:** Abertura da fase de liquidação, com a determinação de intimação do reclamante para apresentação de cálculo em 25.11.2014 (fls. 1154). Conta apresentada em 09.03.2015 (fls. 1200-62), intimando-se a parte contrária em 25.03.2015 (fl. 1264-5), com manifestação da FATEC em 06.04.2015, recebida pelo juízo apenas em **03.10.2015**. O exequente apresentou a conta retificada em 04.11.2015 (fls. 1272-88). Impugnação pelo INSS em 04.12.2015 (fls. 1291-3), julgada em 12.02.2016 (fls. 1294-5) e retificação da conta pelo exequente em 29.02.2016, homologada em 14.03.2016 (fls. 1314-5). Valor dos depósitos recursais liberados ao exequente em 13.04.2016 (fls. 1322-5), com notificação expedida em 10.05.2016 (fls. 1327-9).



5

0070200-33.2009.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Devolução da Carga da fl. 1092 não identifica o responsável pela rubrica. Cargas das fls. 1127 e 1160 concedidas por estagiária, sem supervisão. Não registrada a devolução dos autos nas cargas das fls. 1160, 1173 e 1188. **Movimentação processual:** Abertura da fase de liquidação, com a determinação de intimação do reclamante para apresentação de cálculo em 22.01.2015 (fls. 1089), medida cumprida em 13.02.2015 (fl. 1090), conta apresentada em 13.02.2015 (fls. 1093-107) e recebida pelo juízo em 23.02.2015 (fl. 1108). Intimadas as executadas em 11.03.2015, a empresa OI se manifestou em 23.03.2015 (fls. 1110-24), petição apreciada pelo juízo apenas em **25.05.2015** (fl. 1125), quando determinou vista à parte contrária. Intimado em 12.06.2015 (fl. 1126) o exequente se manifestou em 24.06.2015 (fls. 1129-31). Em **11.11.2015** o Juízo apreciou as divergências das partes na conta de liquidação, determinando o retorno dos autos a exequente para retificações nos cálculos (fls. 1132-3). Conta retificada em 09.12.2015 (fls. 1136-54) e homologada em 29.01.2016 (fl. 1155). Pagamento efetuado em 22.03.2016 (fls. 1161-2) e interposição de embargos à execução pela OI em 28.03.2016 (fls. 1163-7) e pela Fundação em 18.04.2016 (fls. 1174-82). Resposta o exequente em 09.05.2016 (fls. 1190-2).

6

0001206-45.2012.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Devoluções das Cargas das fls. 918, 937 e 1019 não identificam o responsável pelas rubricas. Verso da fl. 947 em branco, sem a inutilização do espaço. Termos de Juntada das fls. 969V e 984v, não identificam o responsável pela rubrica. Cargas das fls. 984, 995 e 1023 concedidas por estagiária, sem supervisão. Verso da fl. 992 inutilizado, com carimbo de juntada e sem identificação da responsável pelo ato. **Movimentação processual:** Em 18.12.2014, o juízo decidiu as controvérsias acerca da conta de liquidação, determinando o retorno dos autos à exequente para retificações. Não apresentada conta pela exequente, em 10.03.2015, determinou o juízo o cálculo pela executada (fl. 919), a qual o apresentou em 08.04.2015 (fls. 921-34). Intimada, a exequente se manifestou em 11.05.2015 (fls. 939-66), determinando o juízo a retificação da conta pela executada, quanto à correção monetária apenas em **29.09.2015** (fl. 967), conta apresentada em 22.10.2015 (fls. 970-81). Intimada, a União impugnou o cálculo de liquidação em 04.12.2015 (fls. 985-7). Cálculo homologado em 11.01.2016 (fl. 988). Mandado de citação expedido em 21.01.2016 e cumprido em 29.01.2016 (fls. 991-2). Embargos à Execução apresentados em 29.02.2016 (fls. 996-9), com contraminuta protocolada em 15.04.2016 (fls. 1020-1). Impugnação à sentença de liquidação pela União (INSS) em 04.05.2016 (fls. 1024-7).

7

0001275-43.2013.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Folha não numerada após a 146. Verso da fl. 165 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual:** Acordo em audiência em 15.10.2014, com pagamento em 8 parcelas, sendo a última vencível em junho de 2016 (fl. 144). Em 15.04.2015 o reclamante peticionou informando o descumprimento do acordo (fl. 146). Realizada pesquisa Bacenjud em 28.04.2015, com resultado negativo (fl. 153). Em 12.05.2015 foram expedidos mandados de penhora contra as executadas, cumpridos em 08.06.2015 e 22.10.2015, com resultado negativo, por não localizadas as empresas nos respectivos endereços (fls. 155-60). Em 02.12.2015 determinou o juízo pesquisa Renajud para verificar a existência de veículos em nome das executadas (fl. 161), medida cumprida em 03.12.2015, com resultado negativo, determinando o juízo a intimação do reclamante e da reclamada subsidiária para indicar bens passíveis de expropriação (fl. 162), medida cumprida em 18.12.2015, com prazo a contar apenas de **15.02.2016** (fl. 166-7). Em 25.04.2016 foi certificado nos autos que as partes não se manifestaram, fazendo-se os autos conclusos para apreciar a responsabilidade subsidiária (fl. 168). Sentença prolatada em 06.05.2016 (fls. 170-2), intimadas as partes em 11.05.2016 (fls. 173-5).

8

0000126-12.2013.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos: Não está identificado o servidor que certificou as juntadas às fls. 234V e 239v. **Movimentação processual:** Em 10.12.2014 foi realizada audiência de conciliação, onde houve acordo entre as partes, com o pagamento em 7 parcelas a partir de 20.01.2015 (fl.



186). Em 18.05.2015 o juízo da execução determinou, a pedido das partes, o cálculo do saldo remanescente em favor do exequente (fls. 195), medida cumprida apenas em **06.10.2015** (fls. 196-7), com intimação da executada em 09.10.2015 (fls. 199-200). Não efetuado o pagamento do valor devido, em 18.11.2015 foi determinado o prosseguimento da execução, com expedição de mandados de penhora e pesquisas nos convênios disponíveis. Em 23.02.2016 o Juízo determinou a penhora sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado Waldyr Tessudo, eis que negativas as outras tentativas de prosseguimento da execução (fl. 246), mandado de penhora expedido por Oficial de Justiça em 14.03.2016 (fl. 269). Outras tentativas de execução infrutíferas (fls. 271-89). **Principais entraves:** Dificuldade em localizar bens das executadas passíveis de garantir a execução. Demora no cumprimento do mandado de penhora expedido em 14.03.2016.

9

0090300-09.2009.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Nada a relatar. **Movimentação processual:** Em 14.10.2014 foi expedido mandado de intimação do executado para entrega dos bens penhorados ao leiloeiro, com certidão anexada pela Oficial de Justiça em 04.11.2014 (fls. 348-9). Processo analisado pela Secretaria **apenas em 15.12.2015**, quando foi redirecionada a execução contra os sócios e contra a empresa Centro de Formação de Condutores São Cristóvão Ltda-ME e seus sócios (fl. 350). Mandados de citação expedidos em 25.01.2016 (fls. 362-4). Em 05.02.2016 a Executada, Centro de Formação de Condutores São Cristóvão Ltda-ME, protocolou proposta de parcelamento (fls. 413-5), analisada pelo juízo em 18.02.2016 (fl. 216), notificando-se a parte interessada em 21.03.2016 (fl. 417). Bloqueios via Bacen cobrindo parte da dívida em 26.04.2016 (fls. 422-9), convertidos em penhora pelo juízo em 13.0.2013 (fl. 430). Novas tentativas de bloqueios de ativos via Bacenjud entre 13 e 17/05/2016 (fls. 434-6). **Principal entrave:** Dificuldade na execução de bens e ausência de movimentação do processo de 04.11.2014 a 15.12.2015.

10

0044800-37.1997.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Devolução da carga da fl. 474 não identifica o autor da rubrica. Verso da fl. 497 em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual:** Em 15.01.2015 determinou o juízo a intimação dos exequentes para indicar meios para prosseguimento da execução, declarando-se o exequente ciente em 22.01.2015 (fl. 473). Em 27.01.2015 peticionou o exequente requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da executada (fls.475-9), medida acolhida pelo juízo na decisão datada de 03.02.2015 (fl. 480), mandado de citação expedido em 24.04.2015 (fl. 489) e cumprida a sua finalidade, por meio postal, em 28.04.2015 (fl. 491v). Apenas em 28.08.2016 foi certificado o transcurso do prazo para pagamento, determinando o juízo a inclusão da executada no BNDT e a pesquisa de ativos para garantir a execução (fl. 492), sendo certificado à fl. 495 (06.10.2015) que foram negativas as tentativas realizadas. Mandado de penhora expedido em 26.11.2015 (fl. 498), cumprido de forma negativa em 17.12.2015 (fl. 501). Efetuadas novas tentativas de constrição, obteve resultado positivo para bens imóveis a pesquisa realizada em 01.02.2016 (fls. 520-1), determinando o juízo a expedição de carta precatória para penhora em 25.02.2016 (fl. 522), efetivamente expedida em 09.03.2016 (fl. 524). Em 19.05.2016 o executado Heron ingressou com exceção de pré-executividade (fls. 531-6).

11

0000091-52.2013.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Não há identificação do responsável pela assinatura na Certidão da fl. 611 e na devolução da carga da fl. 612. Termo de Juntada na fl. 654V em espaço inutilizado e sem correspondência com a sequência do feito. Equívoco na numeração a partir da intimação da executada para manifestação sobre a impugnação da exequente (fl. 661). Verso das fls. 661 e 655 (numeração equivocada) em branco, sem a inutilização dos espaços. **Movimentação processual:** Em 17.12.2014 despachou o juízo o início da fase de liquidação, determinando a intimação da exequente para apresentação de cálculos (fl. 593), medida cumprida em 10.02.2015 (fl. 594). Em 19.04.2015 foi certificado o transcurso do prazo sem a apresentação da conta pela exequente (fl. 594), intimando-se a executada para o intento em 30.04.2015 (fl. 596). Conta apresentada em 08.05.2015 (fls. 597-609). Apenas em **20.08.2015** foi determinada a intimação da parte contrária para manifestação (fl. 610), medida cumprida em 09.09.2015 (fl. 611), impugnação



apresentada em 22.09.2015 (fls. 613-59). Em 20.10.2015 determinou o juízo a intimação da executada para esclarecimentos (fl. 660), intimação efetuada em **07.12.2015** (fl. 661) e impugnação apresentada em 17.12.2015 (fls. 656-7). Em 11.03.2016 apreciou o juízo as manifestações das partes, determinando a retificação da conta pela executada (fls. 658-9). Conta retificada em 13.04.2016 (fls. 662-76) e homologada em 18.05.2016 (fl. 677).

12

0102800-78.2007.5.04.0017

Aspectos gerais dos autos*: Verso da fl. 762 encontra-se em branco, sem a inutilização do espaço. **Movimentação processual**: Em 19.02.2015 foi expedido mandado de penhora de créditos sobre os remanescentes do processo 0037800-28.2007.5.04.0019 (fl. 719) e em 31.05.2016 foi anexado aos autos ofício da 1ª Vara de Esteio solicitando o levantamento de restrição de veículo penhora neste feito (fl. 721), sendo informada a retirada da restrição em 29.04.2015 (fl. 724). Em 27.10.2015 foi certificado nos autos que, de ordem, deveria o feito aguardar mais 60 dias para nova consulta ao processo 0120300-28.2009.5.04.0005 (fl. 725). Em 02.03.2016 foi certificado nos autos que o valor da venda de veículo penhorado em carta precatória foi transferido para outra Vara do Trabalho, determinando o juízo a solicitação de esclarecimentos, por ser a penhora deste feito mais antiga (fl. 727). Em 07.04.2016 foi determinada nova tentativa de bloqueio de valores (fl. 735), diligência negativa (fl. 740). Em 26.05.2016 foi determinada a penhora da restituição de imposto de renda do executado Fábio (fl. 762), mandado expedido em 02.05.2016 (fl. 764). **Principal entrave**: Dificuldade na localização de bens dos executados para quitar a dívida.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.07.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0012200-79.2005.5.04.0017	0000126-17.2010.5.04.0017
0000993-05.2013.5.04.0017	0001361-14.2013.5.04.0017
0064500-09.1991.5.04.0017	0139300-12.2008.5.04.0017
0000606-58.2011.5.04.0017	0000079-38.2013.5.04.0017
0049700-24.2001.5.04.0017	0000029-80.2011.5.04.0017
0043300-47.2008.5.04.0017	0000112-62.2012.5.04.0017
0000245-70.2013.5.04.0017	0000661-43.2010.5.04.0017
0076900-93.2007.5.04.0017	0001331-13.2012.5.04.0017
0001081-77.2012.5.04.0017	0000212-85.2010.5.04.0017
0034600-48.2009.5.04.0017	0093100-15.2006.5.04.0017
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000002-92.2014.5.04.0017	0000556-61.2013.5.04.0017
0000923-56.2011.5.04.0017	0037200-47.2006.5.04.0017
0051800-25.1996.5.04.0017	0001235-32.2011.5.04.0017



0075800-35.2009.5.04.0017	0000690-25.2012.5.04.0017
0000010-35.2015.5.04.0017	0054100-37.2008.5.04.0017
0000004-28.2015.5.04.0017	0000346-78.2011.5.04.0017
0018500-18.2009.5.04.0017	0000722-64.2011.5.04.0017
0121300-27.2009.5.04.0017	0036500-37.2007.5.04.0017
0005900-96.2008.5.04.0017	0000840-69.2013.5.04.0017
0041800-97.1995.5.04.0017	0000651-96.2010.5.04.0017
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0090400-37.2004.5.04.0017	0000409-69.2012.5.04.0017
0089900-34.2005.5.04.0017	0054900-22.1995.5.04.0017

Processo aguardando remessa a outro órgão ou remetido a outro órgão sem andamento ou com andamento incorreto – Processos Exemplos:	
0001345-31.2011.5.04.0017	0000994-24.2012.5.04.0017
0000677-26.2012.5.04.0017	0000211-95.2013.5.04.0017
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s) – Processos Exemplos:	
0000679-59.2013.5.04.0017	0000481-90.2011.5.04.0017
0001459-33.2012.5.04.0017	0000090-04.2012.5.04.0017

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

O Diretor de Secretaria informou que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Por ocasião da correição o Diretor de Secretaria informou que o depósito recursal é liberado imediatamente após a homologação da liquidação de sentença, quando o valor do crédito for inequivocamente superior ao do depósito recursal.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as Juízas **determinam** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012, e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016).

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada em duas oportunidades, nos dias 27.06.2016, remotamente, e 25.07.2016, data da correição, na Secretaria da Vara. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	42	-	-
Processos com petições avulsas	123	0020217-21.2016	13.05
Com habilitações não lidas	159	-	-
Com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3	0021102-35.2016	21.07
Com petições não apreciadas	781	0021745-27.2015	23.06
Mandados devolvidos OJ	13	0020800-91.2016	14.06

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	01	0021112-79.2016	25.07
Apreciar dependência	1-Conhecimento	07	0021061-68.2016	14.07
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	205	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	125	0020149-71.2016	20.04
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	39	0020585-30.2016	06.05
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	23	0020182-95.2015	10.07.2015
Prazos vencidos	1-Conhecimento	309	0020279-61.2016	20.04
Triagem inicial	1-Conhecimento	23	0021059-98.2016	13.07
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	07	0020020-37.2014	27.04
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	18	0020384-09.2014	06.05
Análise de Liquidação	2-Liquidação	16	0020185-50.2015	26.04



Prazos vencidos	2-Liquidação	48	0020402-30.2014	03.05
Preparar Comunicação	2-Liquidação	04	0020163-26.2014	11.07
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	17	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	32	0020481-09.2014	05.05
Análise de Execução	3-Execução	27	0020261-45.2013	08.06
Análise de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	2	0020015-49.2013	06.10.2014
Iniciar Execução	3-Execução	01	0021120-56.2016	25.07
Prazos vencidos	3-Execução	46	0020374-96.2013	12.04
Preparar Comunicação	3-Execução	29	0020206-26.2015.	23.05

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27.06.2016 e na data da correição 25.07.2016)

A análise dos agrupadores revelou que alguns não estão atualizados, caso do relativo a “Petições Avulsas”, com processos que não se encontram mais nessa situação, a exemplo do 0021596-65.2014.5.04.0017, no qual já houve audiência de encerramento da instrução, estando os autos conclusos para julgamento desde 16.06.2016. Cita-se também o agrupador “Mandados devolvidos OJ”, com o processo 0020984-30.2014.5.04.0017 que se encontra com prazo em aberto para contrarrazões, salientando-se que as partes foram notificadas via sistema e por diário eletrônico. Transcreve-se, a respeito, o disposto na ata de correição anterior: “Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para bom controle da movimentação processual”.

Em relação às tarefas e respectivas caixas, a Vara está razoavelmente bem organizada, e tal organização é importante à boa visualização e compreensão do fluxo processual. Verificou-se algumas situações que merecem destaque:

Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência” com processos na caixa “2016 – mês 05 (maio) – 1ª quinzena” com cinco processos; a caixa relativa à segunda quinzena de maio possui nove processos, ou seja, há significativo atraso nos processos constantes desta tarefa.

Há processos com prazo expirado na tarefa “Aguardando término dos Prazos”, a exemplo do 0020782-53.2014.5.04.0017, cujo final do prazo legal foi em 09.05.2016, e o sistema não fez a remoção automática. É recomendável a verificação periódica da tarefa e movimentar aqueles processos que o sistema removeu de forma automática.

A tarefa “Análise de Conhecimento” foi concebida para ser de mera passagem, devendo os processos serem movimentados a tarefas específicas, conforme a providência a ser adotada. Nesse sentido, chama atenção as várias caixas criadas no interior dessa tarefa, relativas a Bacen, Infojud, designação de audiências, certidão de habilitação de crédito, RPHP, diligências, todas mais adequadas em outras tarefas.

Na “Prazos vencidos”, há um processo pendente desde o mês de abril, o registrado no quadro acima, e vários desde o início do mês de maio de 2016.



Os dois processos constantes em “Encaminhar carta”, pendentes de 06.06.2016, devem ser movimentados. Vale lembrar, por se tratar de tarefa de meio, não havendo providência a ser adotada, a Unidade deve apenas dar seguimento aos processos.

Há cinco processos em “Trânsito em julgado”, todos do mês de junho de 2016, aguardando movimentação.

Em “Aguardando Cumprimento de Providência – Liq” há três processos pendentes desde a segunda quinzena de maio de 2016.

Consta a tarefa “Análise de Execução” na aba relativa à liquidação. É recomendável a correção, com auxílio do setor de informática. De toda sorte, como a de conhecimento, essa tarefa foi concebida para ser mera passagem dos processos, havendo caixas inadequadas à tarefa, algumas com a mesma denominação de caixas constantes da “Análise de Conhecimento”, como as relativas a RPHP, CHC, BacenJud. Da mesma forma há caixas impróprias na “Análise de Liquidação”, como a denominada “Análise de cálculos” e as relativas a RPHP.

Também na execução há processos em “Aguardando Término do Prazo” com prazo já expirado, a exemplo de 0020339-05.2014.5.04.0017, devendo, pois, ser movimentado.

Percebe-se, ainda, que a unidade judiciária nem sempre observa o prazo previsto no art. 228 do Código de Processo Civil entre o encerramento da instrução e a transferência do processo correspondente para a tarefa “Minutar sentença”. Cita-se, por amostragem, os processos constantes das subpastas “J1 – Noêmia Saltz Gensas” (0020573-50.2015.5.04.0017), “J2 – Luciana Kruse” (0020946-81.2015.5.04.0017), “J2 – Almiro Eduardo de Almeida” (0020440-42.2014.5.04.0017), “J2 – Luisa Rumi” (0021134-74.2015.5.04.0017).

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade está bem organizada, com instalações físicas adequadas.

Examinando-se os dados estatísticos do período de 2014 a 2016, constatou-se um aumento do acervo geral de processos tramitando na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Esse crescimento foi reflexo direto do crescimento do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, única fase que demonstrou tal crescimento (1.976 processos em 2014, 2.296 em 2015 e 2.577 em 2016). Por sua vez, os estoques das fases de liquidação e execução apresentaram retração, tanto no ano de 2015 quanto no ano de 2016, indicando um bom desempenho da unidade em relação às atividades inerentes a cada uma dessas fases (diminuição de 38 processos na fase de liquidação e 52 processos na fase de execução, de 2014 a 31.12.2015).

Em relação ao desempenho do prazo médio da fase de conhecimento, a unidade vem mantendo uma celeridade maior que as demais unidades com movimentação processual similar, bem como do TRT4 como um todo. Por outro lado, o prazo médio da fase de liquidação é preocupante, pois é bem superior à média das unidades similares e do TRT. No mesmo sentido é o prazo médio na fase de execução, bem superior às unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual. Contudo, segundo informação do Diretor de Secretaria, no ano de 2015 houve o encerramento de várias execuções de ente público, fator que teria contribuído muito para aumentar a média.

Na análise dos processos físicos constatou-se a necessidade de algumas correções de forma imediata para evitar a repetição de alguns equívocos constatados no item 8.1, como a observância das determinações da CPCR. Contudo, apesar do expressivo número de processos físicos que tramita na Unidade, existe o comprometimento da equipe com o trabalho, conforme constatado no item 7. Além disso, destaca-se a iniciativa do gestor em conjunto com os demais servidores de promover mudanças na forma de trabalho como meio de tentar reduzir o prazo médio na liquidação e na execução.

Importante ressaltar, ainda, a necessidade de a Unidade proceder constantemente à verificação e à correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados. Além disso, quando determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados.

Destaca-se o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correccionado pelo elevado número de audiências iniciais realizadas, bem como pelo número expressivo de processos solucionados no período, demonstrando o comprometimento com a prestação jurisdicional.

Por fim, constatou-se, ainda, como fator positivo e que reflete no bom andamento do trabalho, a integração entre as magistradas, gestor e os servidores.

11 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida



meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Renova-se a recomendação contida na ata de correição anterior para que “sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os ‘agrupadores’ do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento”.

Recomenda-se, ainda, à Unidade Judiciária que:

- a) movimente os processos enviados às tarefas “Análise de Conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” a tarefas específicas conforme a providência a ser adotada, eliminando-se as várias caixas criadas nessas tarefas;
- b) verifique periodicamente a tarefa “Aguardando Término do prazos”, diante da possibilidade de falhas do sistema na remoção automática dos processos;
- c) elimine a tarefa “Análise de execução” constante da aba liquidação, com auxílio da SETIC.

12 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do novo CPC (art. 190 do CPC antigo);



- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos n. 0023600-22.2007.5.04.0017; 0000101-04.2010.5.04.0017, 0000460-51.2010.5.04.0017, 0070200-33.2009.5.04.0017, 0001206-45.2012.5.04.0017, 0000126-12.2013.5.04.0017, 0090300-09.2009.5.04.0017, 0044800-37.1997.5.04.0017, 0000091-52.2013.5.04.0017.

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do artigo 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não recebimento da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo n. 0114300-88.2000.5.04.0017;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao julgamento da impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora no processo n. 0103600-24.1998.5.04.0017;
- c) retire o incidente processual do tipo antecipação de tutela do processo eletrônico n.0020829-90.2015.5.04.0017 da pendência, efetuando o seguinte procedimento, no PJe: acessar o menu Processos>Outras Ações> Retificar Autuação e desmarcar a caixa de seleção “Pedido de Liminar/Antecipação de Tutela”;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e ao não recebimento dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo n. 0105400-04.2009.5.04.0017.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 83 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.



Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que antecipe a audiência agendada e inclua o processo n. 0001066-79.2010.5.04.0017 em pauta a ser realizada ainda no ano de 2016, em data que possibilite o julgamento do processo até o final do corrente ano, a fim de que seja cumprida a meta em questão, devendo a unidade tomar as medidas necessárias para que o referido processo tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível. Ainda, deverá a unidade lançar o andamento “ENCERRADA SUSPENSÃO/SOBRESTAMENTO DO PROCESSO” com data retroativa à da decisão que retirou o processo da suspensão.

Determina-se, outrossim, que a Unidade Judiciária verifique periodicamente se persistem os motivos que deram origem à suspensão do processo n. 0001038-14.2010.5.04.0017. Superado o motivo, deverá a unidade tomar as medidas necessárias para que o processo tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITENS 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 6.9 (Processos Conclusos para Sentença há mais de 50 dias)

Determina-se à Unidade Judiciária que corrija o lançamento equivocado no processo n. 0020451-37.2015.5.04.0017.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **427 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria, aqueles que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) archive processos como os de n. 0012200-79.2005.5.04.0017, 0000126-17.2010.5.04.0017, 0000993-05.2013.5.04.0017, 0001361-14.2013.5.04.0017, 0064500-09.1991.5.04.0017, 0139300-12.2008.5.04.0017, 0000606-58.2011.5.04.0017, 0000079-38.2013.5.04.0017, 0049700-24.2001.5.04.0017, 0000029-80.2011.5.04.0017, 0043300-47.2008.5.04.0017, 0000112-62.2012.5.04.0017, 0000245-70.2013.5.04.0017, 0000661-43.2010.5.04.0017, 0076900-93.2007.5.04.0017, 0001331-13.2012.5.04.0017, 0001081-77.2012.5.04.0017, 0000212-85.2010.5.04.0017, 0034600-48.2009.5.04.0017, 0093100-15.2006.5.04.0017, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros de processos como os de n. 0000002-92.2014.5.04.0017, 0000556-61.2013.5.04.0017, 0000923-56.2011.5.04.0017, 0037200-47.2006.5.04.0017, 0051800-25.1996.5.04.0017, 0001235-32.2011.5.04.0017, 0075800-35.2009.5.04.0017, 0000690-25.2012.5.04.0017, 0000010-35.2015.5.04.0017, 0054100-37.2008.5.04.0017, 0000004-28.2015.5.04.0017, 0000346-78.2011.5.04.0017, 0018500-18.2009.5.04.0017, 0000722-64.2011.5.04.0017, 0121300-27.2009.5.04.0017, 0036500-37.2007.5.04.0017, 0005900-96.2008.5.04.0017, 0000840-69.2013.5.04.0017, 0041800-97.1995.5.04.0017, 0000651-96.2010.5.04.0017, dentre outros;
- c) aprecie as petições protocoladas nos processos como os de n. 0090400-37.2004.5.04.0017, 0000409-69.2012.5.04.0017, 0089900-34.2005.5.04.0017, 0054900-22.1995.5.04.0017, dentre outros;
- d) efetue a remessa de processos a outros Órgãos ou atualize os registros dos remetidos como nos de n. 0001345-31.2011.5.04.0017, 0000994-24.2012.5.04.0017, 0000677-26.2012.5.04.0017, 0000211-95.2013.5.04.0017, dentre outros;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de n. 0000679-59.2013.5.04.0017, 0000481-90.2011.5.04.0017, 0001459-33.2012.5.04.0017, 0000090-04.2012.5.04.0017, dentre outros.



ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) impulse todos os processos pendentes nas caixas relativas aos meses de maio, junho e primeira quinzena de julho nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Providência”, na aba conhecimento, e “Aguardando Cumprimento de Providência - Liq”;
- b) impulse os processos constantes em “Aguardando término dos prazos” que não foram removidos automaticamente após o decurso do prazo, em especial os processos 0020782-53.2014.5.04.0017 e 0020339-05.2014.5.04.0017;
- c) impulse os processos constantes em “prazos vencidos” até cinco dias antes da data da correição, conforme artigo 228 do CPC de 2015;
- d) impulse os dois processos constantes da tarefa “Encaminhar carta” e os cinco pendentes em “Trânsito em julgado” desde junho de 2016.

13.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Noêmia Saltz Gensas, Cíntia Machado de Oliveira** e **Luciana Kruse** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento. Devem, ainda, dar preferência aos embargos de declaração.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas Titular e Substituta, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 25.07.2016, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, no entanto não houve interessados.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

15.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail assjcor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral



suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15.2 As Juízas **Noêmia Saltz Gensas, Cíntia Machado de Oliveira e Luciana Kruse** deverão atender às determinações respectivas constantes deste relatório.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Noêmia Saltz Gensas, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional**